



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2640/2015, de 29 de janeiro de 2015

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), n.º 2602/2014 (LDO para 2015), e n.º 2624/2014 (LOA para 2015).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 aprovada pela Lei Municipal n.º 2602/2014, de 26 de junho de 2014 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2015, aprovada pela Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, no valor de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--------|------------|
| 0500 | Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto | | |
| 0501 | Departamento de Educação | | |
| 0501.12.365.0012.2.011 | Manutenção da Educação Infantil | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 133-SF | 25.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 133-SF | 15.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 133-EA | 2.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 134-SF | 35.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 134-EA | 100.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material para Distribuição Gratuita | 134-SF | 30.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material para Distribuição Gratuita | 134-EA | 30.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 134-SF | 10.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - PJ | 134-EA | 50.000,00 |
| TOTAL | | | 297.000,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2014 e discriminado no quadro a seguir:

| CÓDIGO DA FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR DO SALDO EM 31.12.2014 |
|------------------------|--|-------------------------------------|
| 133 | MEC/FNDE/Programa Brasil Carinhoso | 40.000,00 |
| 134 | MEC/FNDE/Manutenção da Educação Infantil | 75.000,00 |
| TOTAL | | 115.000,00 |

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do MEC/FNDE, conforme abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado | |
|---|--------------|--------------------------|---|-------------------|
| MEC/FNDE/Programa Carinhoso | Brasil | FNDE | 133 | 2.000,00 |
| MEC/FNDE/Manutenção da Educação Infantil | | FNDE | 134 | 180.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO | | | | 182.000,00 |

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365